



Secretaria de Administração

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados à Concorrência nº 053/2014, destinada a **Contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professor Orestes Guimarães**. Aos 7 dias de abril de 2014, às 10h30, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 005/2014, composta por Silvia Mello Alves, Mônica Soraia Thomassen Eyng, Makelly Diani Ussinger, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR** a empresa **Implantest Construtora Ltda – ME**, por não apresentar o documento exigido no item 8.2 alínea “q” do edital: *“Comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente da proponente, na data prevista para entrega dos invólucros, que deverá ser feito mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social”*. Por fim, a Comissão decide **HABILITAR**: CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda.; Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.; Projete Engenharia e Construções Ltda.; PEEC Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda. Dessa forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Mônica Soraia Thomassen Eyng

Makelly Diani Ussinger

Empresas participantes:

CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. *(não estava presente na sessão)*

Projete Engenharia e Construções Ltda. *(não estava presente na sessão)*

PEEC Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda *(não estava presente na sessão)*

Implantest Construtora Ltda - ME *(não estava presente na sessão)*